

PORTARIA Nº 24/2025

**Concede férias a servidora pública efetiva da
Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do
Paraná.**

O Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Conceder o direito ao gozo de férias pelo período de **10 (dez) dias** à servidora pública Viviane Maria Miranda, matrícula nº 33, ocupante do cargo de Servente, lotada na Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, referente ao período aquisitivo de 08/02/2023 à 07/02/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de julho do ano de 2025 (15/07/2025).

NORBERTO ROHLING
Presidente da Câmara